



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 52 /2018

COLENDO PLENÁRIO,
Nobres pares,

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 29 / 05 / 2018

2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem como objetivo prestar homenagem póstuma ao farmacêutico Kaworu Kuwajima, que faleceu no dia 18 de junho de 2008, aos 77 anos, deixando grande legado na área da saúde, nos atendimentos, orientações e assistência aos mais necessitados.

Como imigrante japonês, Kuwajima chegou com a família ao Porto de Santos, no Brasil, com nove meses de idade. De imediato, os pais Guempachi Kuwajima e Haru Kuwajima fixaram residência com a família, em Mogi das Cruzes, ao adquirir um sítio no Botujuru para o cultivo de caqui e a produção de uma granja.

O homenageado nasceu na província de Hokkaido em 28 de março de 1931. Iniciou os seus estudos primários na Escola Coronel Almeida e depois completou o ginásio na Escola Washington Luiz. Aos 18 anos começou a fazer faculdade no curso de Farmácia da Universidade de São Paulo (USP), formando-se farmacêutico. Depois também se formou Bacharel em Direito nas Faculdades Braz Cubas. Em 1958, casou-se com Geni Kuwajima e teve três filhos: Celso Minoru, Sérgio Satoshi e Célia Midori.

O primeiro emprego como farmacêutico foi na Fontoura Medicamentos e posteriormente na Fontoura Wyeth, laboratório onde foi fabricado a primeira penicilina do Brasil.

Posteriormente, Kuwajima assumiu o cargo de Químico, na Fábrica Vulcan Produtos Químicos. Anos depois decidiu que era hora de empreender e abriu o seu próprio negócio, a Farmácia Kuwajima, onde por mais de 40 anos atendeu a comunidade mogiana,

Luiz Perceval



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9563
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação de projeto de denominação Kaworu Kuwajima)

dando orientações e exercendo a filantropia especialmente com as pessoas mais humildes. Em 1967, fundou o Rotary Clube Mogi das Cruzes-Oeste abraçando com muito entusiasmo os princípios rotários “dar de si antes de pensar em si” e “mais se beneficia quem melhor serve”.

Kuwajima ocupou várias funções dentro do Rotary como a de presidente, no ano rotário 1975/1976, além de desenvolver e participar ativamente de projetos comunitários, entre eles, o “Projeto Rumo” de orientação profissional; o passeio da Primavera incentivando a ecologia com o plantio de árvores em numerosos locais, além de levar informações às escolas de nossa cidade.

Ainda dentro do ideal rotário, Kaworu se destacou participando ativamente da campanha Pólio Plus, que tem como objetivo a eliminação da Poliomielite da face da terra e das campanhas em prol da entidade filantrópica Lar Escola e da Associação de Rotarianos de Mogi das Cruzes. Aos 60 anos, se aposentou, mas continuou prestando serviços em várias drogarias. Sua vida sempre se destacou pelo perfil humanitário fazendo jus à esta singela homenagem.

Por estes motivos expostos acima, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos esta homenagem a este Egrégio Plenário para análise e posterior aprovação.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 24 de maio de 2018

José Antônio Cuco Pereira

Vereador PSDB

SETOR: 41 CODIGO: 22.415-7 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R DEZENOVE

INICIO: 41.022396 AV EKP JOSE BARCA

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 4160 RESIDENCIAL FAZENDA RODEIO

CEP: 08775-626 DISTRITO: 1 SEDE

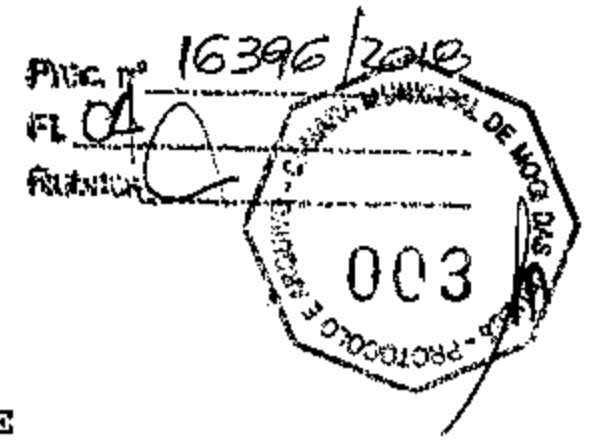
ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 2

[ESC] Volta

=^..^= dMs

rgf 103947





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI nº52 /2018

(Dispõe sobre denominação de via pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Artigo 1º: Fica denominada "Rua Kaworu Kuwajima", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Dezenove, no Condomínio Bella Città no Residencial Fazenda Rodeio, que tem início na Avenida Expedicionário José Barca e final com terrenos particulares, código de logradouro 22.415-7.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de maio de 2018


José Antônio Cuco Pereira

Vereador PSDB



CURRICULUM
DE
KAWORU KUWAJIMA

KAWORU KUWAJIMA nasceu no Japão, na província de Hokkaido, em 28 de março de 1931 sendo filho de Guempachi Kuwajima e Haru Kuwajima. Chegou ao porto de Santos com seus pais, como imigrante, quando apenas tinha 9 meses de idade. Sua família logo se fixou em Mogi das Cruzes adquirindo um sítio no Botujuru para se dedicar ao cultivo de caqui e a cuidar de uma granja.

Fez os estudos primários na Escola Coronel Almeida de Mogi das Cruzes e o curso ginásial no Instituto Washington Luiz e com 18 anos iniciou o ensino superior no CURSO DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, formando-se Farmacêutico. Anos mais tarde cursou Direito e se formou Bacharel em Direito nas Faculdades Brás Cubas de Mogi das Cruzes.

Em 1958 casou-se com Geni Kuwajima e com ela teve três filhos: Celso Minoru, Sérgio Satoshi e Célia Midori.

Seu primeiro emprego como farmacêutico foi na "Fontoura Medicamentos" e posteriormente na "Fontoura Wyeth" onde se fabricou a primeira penicilina do Brasil contando com a presença do descobridor DR. Alexander Fleming.

Posteriormente voltou a trabalhar em Mogi das Cruzes assumindo o cargo de Químico na fábrica VULCAN, PRODUTOS QUÍMICOS onde sobressaiu pela sua competência e dedicação. Alguns anos depois, já tendo acumulado eficiência e experiência, decidiu abrir por conta própria a Farmácia Kuwajima e nela, durante mais de 40 anos atendeu a comunidade, especialmente as pessoas mais humildes. De fato, o ilustre farmacêutico exercia seu serviços profissionais e filantrópicos orientando indistintamente e com generosa atenção o uso benéfico de remédios a todos aqueles que o procuravam para se medicar, mesmo aqueles que não tinham recursos para se medicar.

Em 1967 juntou-se a um grupo de profissionais e formou o Rotary Clube Mogi das Cruzes-Oeste abraçando com entusiasmo os princípios rotários: "*dar de si antes de pensar em si*" e "*mais se beneficia quem melhor serve*". Imbuído deste ideal rotário Kaworu ocupou numerosos cargos e foi Presidente no ano rotário 1975 -1976 sendo um dos líderes mais dedicados



na execução de projetos comunitários entre os quais podemos destacar *Projeto Rumo* para orientar os jovens na escolha de sua profissão; o *Passeio da Primavera* incentivando a ecologia com o plantio de árvores em numerosos locais e levando informações nas escolas do município; *"Homenagem, as profissões e aos profissionais"*, estimulando através de palestras e homenagens a profissionais que se destacaram na sua atuação.

Ainda, dentro do ideal rotário, Kaworu se destacou participando ativamente da campanha POLIO Plus da Fundação Rotaria que tem como objetivo a eliminação da Poliomielite da face da Terra e das campanhas em pró da entidade filantrópica Lar Escola e da Associação de Rotarianos de Mogi das Cruzes, da qual foi presidente.

Também foi frequentador assíduo das Conferencias distritais, das Assembleias anuais e das palestras que fomentavam o entusiasmo do ideal de servir a comunidade.

Aos 60 anos de idade se aposentou, mas continuou prestando serviço em várias Drogarias.

Esse brilhante perfil humanitário demonstra a benemerência do ilustre Farmacêutico e merece esta sincera homenagem.



PROCESSO n.º 49/18
PROJETO DE LEI n.º 040/18
PARECER n.º 75/18

De autoria do vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, o Projeto de Lei em epigrafe dispõe sobre "**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**".

Instruem o projeto, distribuído em **02 (dois)** artigos, a justificativa na qual são expostos os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (fls. 01 e 02), informação do código de logradouro (fl. 03) e histórico do homenageado (fls. 05 e 06).

É O RELATÓRIO.

A questão trazida aos cuidados dessa Procuradoria Jurídica diz respeito à viabilidade de denominação de via pública, atualmente Rua dezenove, para homenagear o "Sr. Kaworu Kuwajima", falecido em 18 de junho de 2008.

Verifica-se, pelos documentos acostados, que todos os requisitos impostos pela Lei Municipal 6.789/13 e suas posteriores alterações estão presentes. Senão, vejamos:

a) o histórico da pessoa homenageada foi juntado aos autos, de modo a permitir que **esta Casa, dentro de sua discricionariedade, verifique** se, nos termos do art. 2, I, a mesma **prestou serviços relevantes ao Município**, além dos inerentes à atividade laborativa que exercia, **ou tenha divulgado e promovido o Município em todos os níveis;**

b) código do logradouro constante do projeto, nos termos do art. 4º, *caput*;

c) pontos referenciais da via, quais sejam, ruas entre as quais se localizam, nos termos do art. 4º, § 1º.





Câmara Municipal de Mogi
das Cruzes
Estado de São Paulo

49/18

08

Processo

Página

A.C.

823

Rubrica

RGF

Tendo em vista o atendimento dos requisitos impostos pela Lei 4017/93 e suas posteriores alterações, entendo juridicamente viável a proposta acima exposta.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 07 de junho de 2018.


ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 52 / 2018
Processo nº 73/2018

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, a proposta em estudo dispõe sobre de denominação de via pública, **Rua Kaworu Kuwajima**, no Condomínio Bella Cittá, no Residencial Rodeio, que tem início na Avenida Expedicionário José Barca e final em terrenos particulares, com código de logradouro nº 22.415-7.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 15 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente – Relator


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Membro